



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.803, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

*Prorroga Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família.*

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 72, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 26 (vinte e seis) dias a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme dispõe o art. 72, parágrafo segundo, da Lei 877/2001, a Funcionária Adriane Fatima Zimmer, nomeada no cargo de Farmacêutica, pelo Decreto nº 4.770/2011. O período se estende do dia 02 de janeiro de 2025 até 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 06 de janeiro de 2025.


Auri Baierle
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM na data 07/01/25, Edição 1601, Página(s) 3 a 4.